

DECRETO Nº 00014/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 5.770,00 (cinco mil setecentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.10.303.1002.2.020 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA REC. VINC.				
339030 - Material de Consumo				
02.08.20.606.2001.2.091 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE VACINACAO	253		151	1.770,00
339014 - Diarias - Pessoal Civil				
TOTAL DE CRÉDITOS	438		100	4.000,00
				5.770,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0402.2.064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3		100	1.770,00
02.04.04.123.0402.2.009 - MANUTENCAO ATIVIDADES DPTO. MUNICIPAL FINANÇAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59		100	2.000,00
02.09.04.122.0402.1.041 - AQUISICAO DE IMOVEIS				
449061 - Aquisicao de Imoveis				
TOTAL DE ANULAÇÃO	378		100	2.000,00
TOTAL DE RECURSOS				5.770,00
				5.770,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 17 de março de 2017.


Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 17/03/2017
RETIRAR EM 17/04/2017
